

COLEGIADO DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/EAD

**RESOLUÇÃO 01/2022/COLEGIADO DO CURSO DE PUBLICIDADE
E PROPAGANDA/EAD**

Aprova Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, do curso de Publicidade e Propaganda, bacharelado, modalidade a distância.

O Presidente do Colegiado do Curso de Publicidade e Propaganda, Bacharelado, modalidade a distância, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado reunido em 24 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, do curso de Publicidade e Propaganda, bacharelado, modalidade a distância.

Art. 2º - O Regulamento de TCC constitui anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de junho de 2022.


Prof. Me. MARCOS DALMORO

PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/EAD

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 01/2022/COLEGIADO
DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/EAD**

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC
CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, BACHARELADO,
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

APRESENTAÇÃO

Este regulamento tem por objetivo apresentar à comunidade acadêmica do Curso de **Publicidade e Propaganda, Bacharelado**, as orientações relativas a elaboração, apresentação e defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

O TCC está previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso e estabelece que a(o) acadêmica(o) deve obrigatoriamente elaborar e defendê-lo como um dos requisitos para a obtenção do título de bacharel em Publicidade e Propaganda na Unesc.

A elaboração do TCC é respaldada nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, e institucionalmente se orienta pela Resolução n. 66/2009 da Câmara de Ensino de Graduação da Unesc¹.

I - DA ORGANIZAÇÃO DO TCC

Compõem o Trabalho de Conclusão de Curso, o Projeto de Pesquisa - Projeto Experimental I - que o estudante realiza na primeira etapa, e, na segunda, Projeto Experimental II - os quais são conceituados a seguir.

Art. 1º - O projeto de pesquisa, realizado na disciplina de Projeto Experimental I, tem a finalidade de planejar, com base nos critérios metodológicos, a delimitação do tema, problema, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências para o desenvolvimento da pesquisa científica que vise pesquisa científica nas áreas do curso ou o desenvolvimento de produção de uma campanha publicitária na disciplina de projeto Experimental II.

Parágrafo único - o projeto de pesquisa deve cumprir as etapas e entregas estipuladas no cronograma da referida disciplina disponibilizado na sala virtual do AVA, atendendo ao tutorial de Projeto de Pesquisa e normas de ABNT disponibilizados.

¹ UNESC. Câmara de Ensino de Graduação. Resolução n.66/2009, de 06 ago.2009. Estabelece normas para a realização de Trabalho de Conclusão de Curso nos cursos de graduação da Unesc. Disponível em: https://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/3010.pdf?1255714342

Art. 2º O Artigo Científico, realizado na disciplina de Projeto Experimental II, é a apresentação dos resultados da pesquisa científica ou de uma campanha publicitária de forma sucinta de acordo com o tutorial elaborado pelo Curso.

Parágrafo único: O TCC em formato de artigo científico deve cumprir as etapas e entregas estipuladas no cronograma da referida disciplina disponibilizado na sala virtual do AVA, atendendo ao tutorial de artigo científico e normas de ABNT disponibilizados, bem como ao número de páginas – mínimo de 15 páginas, máximo de 21 com espaçamento simples. Se a opção se der pelo projeto experimental, a produção de campanha publicitária deve condizer com o que foi apresentado no Projeto Experimental I, anteriormente entregue.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - São objetivos do projeto de pesquisa realizado na disciplina de Projeto Experimental I:

- I. Planejar com base no rigor metodológico as ações para a realização da pesquisa;
- II. Propiciar ao acadêmico a escolha de um assunto/tema nas áreas de estudo do curso para iniciar a investigação;
- III. Preparar o acadêmico para ler e interpretar informações, com base na metodologia científica da pesquisa;
- IV. Planejar o dimensionamento do tempo e os custos para a realização da pesquisa;
- V. Desenvolver, de forma fundamentada, a introdução, a fundamentação teórica e delimitações metodológicas conforme tema definido.

Art. 4º - São objetivos do artigo científico ou campanha publicitária, realizado na disciplina de Projeto Experimental II:

- I. Produzir conhecimentos que tenham relevância social e científica;
- II. Propiciar aos acadêmicos a oportunidade de desenvolverem atividades de pesquisa sustentadas na metodologia científica da pesquisa, em conformidade com o referencial teórico desenvolvido no projeto;
- III. Oportunizar o desenvolvimento do senso crítico, analítico, interpretativo, com a apresentação de informações científicas que contribuam para o avanço da ciência na área de estudo.
- IV. Propiciar à comunidade científica, à sociedade e para as organizações, novos estudos e resultados das pesquisas que venham contribuir para solução de problemas e adequação de novas metodologias de trabalho.



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

V. Possibilitar a divulgação do Artigo Científico em eventos e revistas acadêmicas e científicas.

III - DAS LINHAS-ÁREAS DE PESQUISA

Art. 5º O TCC deve ser desenvolvido em uma das áreas de atuação do profissional do curso de Publicidade e Propaganda, a saber:

1 – Comunicação e Educação

Esta linha de pesquisa investiga a intersecção entre comunicação e educação, explorando como os processos comunicacionais influenciam e são influenciados pelo contexto educacional. Os estudos nesta área podem abordar temas como mídia na sala de aula, educação midiática, uso de tecnologias digitais na educação e políticas de comunicação educacional.

2 – Experimentações Filosóficas em Comunicação-Educação-Literatura

Nesta linha de pesquisa, são realizadas investigações que exploram as conexões entre comunicação, educação e literatura sob uma perspectiva filosófica. Os pesquisadores nesta área buscam compreender os fundamentos teóricos e epistemológicos que permeiam esses campos, bem como as possíveis interfaces e interações entre eles.

3 – Estudos Interpretativos sobre Linguagens e Processos Midiáticos

Essa linha de pesquisa concentra-se na análise e interpretação das linguagens e processos midiáticos, investigando como significados são construídos, negociados e compreendidos por meio de diferentes formas de comunicação. Os estudos neste campo podem incluir análises de discursos midiáticos, estudos de recepção, semiótica, análise do discurso e estudos culturais.

4 – Estudos sobre Gestão, Branding e Processos Mercadológicos

Nesta linha de pesquisa, são realizadas investigações sobre gestão, branding e processos mercadológicos no contexto da comunicação. Os pesquisadores exploram temas como estratégias de marketing, construção de marcas, gestão da comunicação organizacional, comportamento do consumidor, inovação em marketing e análise de mercado.

IV - DAS ORIENTAÇÕES

Art. 6º - Os trabalhos de Conclusão de Curso devem ser orientados, obrigatoriamente, por docente da Universidade, com no mínimo titulação de especialista com a supervisão do/a professor/a da disciplina de TCC.

Art. 7º - As/Os orientadoras/es são escolhidas/os prioritariamente de acordo com as suas

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

áreas de competência. A aceitação de orientar o TCC, facultada ao docente da Universidade, é formalizada por meio de ficha de confirmação de orientação de TCC – anexo A deste regulamento.

Art. 8º - É admitida a co-orientação do TCC apenas sob a forma voluntária, cuja função é a de auxiliar a/o orientador designada/o. E sugere-se que a co-orientação possa ser realizada na perspectiva interdisciplinar.

Art. 9º - O número de orientações, por trimestre, para cada professor do curso de Publicidade e Propaganda será limitado a 10 (dez), podendo de acordo com a necessidade e aprovado pela Coordenação do Curso estender-se até 15 (quinze).

Art. 10 - Aos professores orientadores do curso é assegurada remuneração conforme planilha financeira do curso.

Art. 11 - São atribuições do Professor orientador:

I Acompanhar e examinar, de acordo com o número de horas-aula estabelecidas para cada acadêmico/orientando, o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

II Realizar o controle de frequência de cada orientação do TCC assinar a ficha de orientação – Anexo B - juntamente com o orientando para publicação no AVA pelo estudante conforme cronograma da disciplina.

III Preencher junto com o orientando os documentos referentes ao Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição, quando necessário.

IV Solicitar da/o acadêmica/o orientanda/o escritas parciais para acompanhar o processo de construção do TCC.

V Participar de reuniões convocadas pelo Professor do TCC ou equivalente.

VI Avaliar de forma processual as etapas de elaboração do TCC, observando as normas metodológicas estabelecidas pela Universidade, coerência linguística, o desenvolvimento dos objetivos propostos e os critérios previstos nas fichas de avaliação do TCC – Anexo D.

VII Caso o professor orientador considere necessário, pode solicitar um parecer no modelo de uma pré-banca buscando ampliar o olhar crítico sobre a escrita acadêmica e oferecer ao acadêmico a oportunidade de qualificar o trabalho.

VIII Nos casos em que o professor orientador identificar plágio na elaboração do trabalho, deve seguir os regulamentos institucionais.

IX Presidir os trabalhos da Banca Examinadora.

X Informar por escrito ao Professor do TCC ou equivalente, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas por este regulamento pelos seus orientandos.

XI Assinar a ata de defesa juntamente com os demais membros da banca examinadora.

XII Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 12 - O professor orientador pode desobrigar-se da incumbência de orientação no prazo mínimo de 4 (quatro) semanas antes do término do nível letivo mediante apresentação de justificativa documentada.

I Quando for aceita a desobrigação da função de orientador, cabe ao professor de TCC ou equivalente indicar novo orientador no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de aceite da desistência.

II Aplicar-se-á a mesma regra no caso de o acadêmico solicitar a substituição do professor orientador, mediante justificativa documentada, cabendo a ele, neste caso, providenciar novo orientador no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da data do aceite do Professor do TCC ou equivalente. Caso isso não ocorra, o acadêmico/a é considerado reprovado, não cabendo recurso desta decisão, devendo matricular-se na mesma disciplina no seguinte nível letivo de oferta da referida disciplina.

III Acatado o pedido, o professor orientador deixa imediatamente de receber a remuneração estabelecida para o caso.

V - DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO ORIENTANDO

Art. 13 - São atribuições do acadêmico orientando:

I Entregar a ficha de confirmação de orientação, devidamente preenchida e assinada conforme cronograma da referida disciplina no AVA. A não entrega da data estabelecida implicará na automática transferência da defesa para a próxima oferta da disciplina, não cabendo interposição de recurso a qualquer instância acadêmica.

II Elaborar e desenvolver seu projeto de TCC, submetendo-o à aprovação do professor da disciplina e/ou professor orientador e havendo necessidade ao Comitê de Ética.

III Realizar o Trabalho de Conclusão de Curso em dupla, salvo exceção de trabalhos individuais em turmas de número ímpar observando critérios éticos, técnicos e científicos.

IV Comparecer às interações com o professor de TCC.

V Comparecer as aulas de orientação definidas pelo professor orientador e assinar a lista de frequência no final de todo o processo, bem como publicar a referida ficha de registro no AVA conforme cronograma da disciplina.

VI Apresentar, regulamente, relatórios parciais das atividades de pesquisa para o professor orientador, assim como demais documentos sempre que solicitados.



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

VII Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso, ou refazê-lo sempre que solicitado, de acordo com as normas metodológicas da ABNT, diretrizes gerais estabelecidas por este regulamento e as normas institucionais.

VIII Entregar a carta de autorização – Anexo F – na organização, bem como coletar assinatura para realizar a pesquisa de campo quando for o caso e publicá-la no AVA conforme cronograma da disciplina.

IX Informar, por escrito, ao Professor do TCC ou equivalente, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas neste regulamento.

X Realizar a defesa pública perante banca examinadora de seu Trabalho de Conclusão de Curso conforme cronograma da disciplina.

XI Cumprir todas as determinações estabelecidas pela banca examinadora na ata de defesa de TCC, sob pena de reprovação.

XII Cumprir as determinações gerais deste regulamento e aquelas emanadas do curso.

Art. 14 - No prazo máximo de 5 (cinco) dias após a defesa, o acadêmico deve postar a versão final no ambiente virtual de aprendizagem, em formato de word e pdf, no caso de artigo científico ou, no caso do projeto experimental, a campanha publicitária nas mídias que forem necessárias, com as correções recomendadas pela banca, após a anuência do professor orientador, bem como a autorização para publicação no repositório da Unesc – Anexo E.

VI - DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 15 A organização do Trabalho de Conclusão de Curso é realizada pelo professor da referida disciplina.

Art. 16 - Cabe ao Professor do TCC:

I Viabilizar condições para a realização adequada dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e tomar as medidas necessárias de acordo com as atribuições estabelecidas no Regimento Geral da Unesc e as diretrizes deste regulamento.

II Disponibilizar na sala virtual, no AVA, nas trilhas de aprendizagem os seguintes documentos: modelo de carta de apresentação do estudante(s), tutorial de projeto de pesquisa e ou artigo científico, este regulamento, ficha de aceite de orientação, fichas de avaliação, cronograma da disciplina com as etapas de desenvolvimento do TCC.

III Ouvido previamente o professor orientador, vetada a defesa do TCC, sempre que for observada a inexistência de estrutura formal do trabalho ou as situações de plágio.

IV Divulgar a relação de professores com a respectiva titulação e área do conhecimento,

para possibilitar a escolha do orientador pelos acadêmicos.

V Organizar a estrutura e as questões documentais para a realização do trabalho da banca examinadora (fichas avaliativas, abertura do trabalho da banca e acompanhamento da atividade).

VI Realizar reuniões com os orientadores e acadêmicos para esclarecer sobre o desenvolvimento das atividades do TCC.

VII Em caso de ausência do orientando sem justificativa, bem como o não cumprimento das atividades de orientação previamente estabelecidas, pode o orientador interromper as atividades de orientação, comunicando imediatamente e por escrito ao professor do TCC para que faça os devidos encaminhamentos.

VIII Definir o cronograma execução das atividades do TCC em diálogo com a coordenação do curso.

VII - DA BANCA EXAMINADORA

Art. 17 - A Banca Examinadora é composta, no mínimo, por três componentes, sendo um deles o orientador ou professor da disciplina que deve ser o presidente da banca, a qual deve ser formada por docentes-profissionais da área de conhecimento objeto do TCC.

I A titulação do orientador, tanto quando a dos examinadores, deve ser, no mínimo de especialista.

II Pode, também, compor a Banca Examinadora professor, preferencialmente convidado pertencente ao curso ou outro curso da Unesc ou outra instituição e/ou organizações e profissionais liberais da área em que a pesquisa foi realizada, em função de reconhecido saber na área que trata o TCC.

III Os membros da Banca Examinadora não podem ter nenhuma relação de parentesco, em qualquer grau, como o professor orientador e com o aluno a ser examinado.

IV O presidente da Banca Examinadora será o orientador, que pode se manifestar para efeito de esclarecimentos de tópicos e colocações quando solicitado pelos demais examinadores.

V A banca examinadora não deve tornar público o trabalho antes de sua defesa.

VIII - DA DEFESA DO TCC

Art. 18 - A data de defesa é marcada pelo professor do TCC, resguardando os prazos para a postagem final, respeitando o calendário acadêmico, considerando a disponibilidade dos examinadores, como também os prazos máximos permitidos para assentamento e divulgação de

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

notas finais do trimestre letivo da Universidade, registrando-se os trabalhos da banca em ata própria.

I O cronograma das defesas, juntamente com a composição das bancas, é publicado no AVA, no prazo mínimo de até 10 (dez) dias antes do início da primeira defesa.

II Durante as defesas, que são públicas, não será permitida a manifestação dos expectadores.

Art. 19 - A sessão de defesa do TCC tem início com a abertura do presidente da banca, seguida da exposição inicial oral do acadêmico de no máximo 20 minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez).

I Os membros da Banca Examinadora têm, individualmente, o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para arguição do acadêmico e deve ser pertinente ao assunto abordado no TCC.

II Compete ao presidente da banca examinadora organizar os trabalhos, realizar o controle de tempo, definir qual examinador primeiro, conceder prorrogação de tempo ao acadêmico, as fichas avaliativas, elaborar ata de defesa – Modelo Anexo C – e coletar as assinaturas dos membros da banca, informar ao acadêmico o resultado da defesa e as determinações dos examinadores.

III Os horários estabelecidos para o início das defesas devem ser respeitados rigorosamente tanto pelo acadêmico quanto pelos componentes da banca.

IX - DA COMPOSIÇÃO DAS AVALIAÇÕES NAS DISCIPLINAS

Art. 20 - Composição das notas para Projeto Experimental I cuja disciplina é realizada o projeto de pesquisa.

Nota 1	Introdução do projeto de pesquisa com tema, situação problema, objetivos, justificativa e referências	15%
Nota 2	Fundamentação teórica e referências	15%
Nota 3	Metodologia da pesquisa e referências	15%
Nota 4	Projeto de pesquisa completo	55%



Art. 21 - Composição das notas para Projeto Experimental II, cujas disciplinas são realizadas a pesquisa completa.

Nota 1	Introdução e fundamentação teórica e referências	15%
Nota 2	Metodologia da pesquisa, resultados e referências ou proposição de execução do projeto a ser desenvolvido	15%
Nota 3	Projeto Final de acordo com a ABNT	15%
Nota 4	Apresentação do trabalho	55%

X - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 22 - O resultado final da banca é apresentado em ata com o conceito de Aprovado ou Reprovado, considerando os critérios estabelecidos nas fichas de avaliação.

Parágrafo único: O acadêmico reprovado pela banca pode encaminhar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a data da defesa, pedido fundamentado de reconsideração à Coordenação do Curso, na forma estabelecida pelo Regimento Geral da Unesc, sendo a decisão publicada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do pedido de reconsideração, não cabendo recurso da decisão.

Art. 23 - A Unesc, de acordo com a disponibilidade pedagógica, pode oportunizar as condições para que os acadêmicos que apresentem alguma deficiência possam ter assegurado a apresentação do seu TCC.

Art. 24. Os critérios de avaliação por etapa de entrega do projeto de pesquisa são:

Nota 1 – avaliação do professor da disciplina	
Critérios – Nota 1 - 15%	Peso
I. Introdução	2,00
II. Situação Problema	2,00
III. Objetivo Geral	1,00
IV. Objetivos Específicos	1,50
V. Justificativa	2,00
VI. Formatação da ABNT	1,00
VII. Referências. Contém bibliografia clássica (seminais) e referências atuais? Contempla citações e referências de livros/e-books e artigos científicos?	0,50
Total nota 1	10,00
Proporção - 15%	1,50

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Nota 2 - avaliação do professor da disciplina	
Critérios – Nota 2 - 15%	Peso
I. Fundamentação teórica: conteúdo e qualidade de argumentação, encadeamento das ideias (texto com início, meio e fim)	6,00
II. Formatação da ABNT (regras gerais de apresentação e normas de apresentação de citações)	3,00
III. Referências. Contém bibliografia clássica (seminais) e referências atuais? Contempla citações e referências de livros/e-books e artigos científicos?	1,00
Total nota 2	10,00
Proporção - 15%	1,50

Nota 3 - avaliação do professor da disciplina	
Critérios – Nota 3 - 15%	Peso
I. Delineamento da Pesquisa	2,00
II. Definição da área e/ou população-alvo	1,70
III. Plano de coleta de dados	1,60
IV. Instrumento de coleta de dados no Apêndice	1,00
V. Plano de Análise dos Dados	1,20
VI. Cronograma	1,00
VII. Orçamento	0,60
VIII. Formatação da ABNT (regras gerais de apresentação e normas de apresentação de citações)	0,60
IX. Formatação da ABNT (regras gerais de apresentação e normas de apresentação de citações)	1,20
X. Referências. Contém bibliografia clássica (seminais) e referências atuais? Contempla citações e referências de livros /e-books e artigos científicos?	0,50
Total nota 3	10,00
Proporção - 15%	1,50

Nota 4 - avaliação do professor orientador	
Critérios – Nota 4 - 55%	Peso
I. Introdução	1,50
II. Fundamentação teórica	3,00
III. Metodologia da pesquisa	2,50
IV. Referências	1,00
V. Cronograma	0,50
IX. Formatação da ABNT (regras gerais de apresentação e normas de apresentação de citações)	1,50
Total nota 4	10,00
Proporção - 55%	5,50

SÍNTESE NOTAS	
Nota 1	1,50
Nota 2	1,50
Nota 3	1,50
Nota 4	5,50
Média ponderada	10,00

Art. 25 - Os critérios de avaliação do artigo científico ou projeto experimental, bem como defesa são:

Nota 1 - avaliação do professor orientador ou do professor da disciplina	
Critérios – Nota 1 - 15%	Peso
I. Introdução	1,00
II. Situação Problema e pergunta de pesquisa	1,50
III. Objetivo Geral	0,50
IV. Objetivos Específicos	1,00
V. Justificativa	1,00
VI. Fundamentação teórica: conteúdo e qualidade de argumentação, encadeamento das ideias (texto com início, meio e fim) ou desenvolvimento do projeto experimental de Publicidade e Propaganda	4,00
VII. Formatação da ABNT	0,50
VIII. Referências. Contém bibliografia clássica (seminais) e referências atuais? Contempla citações e referências de livros/e-books e artigos científicos?	0,50
Total nota 1	10,00
Proporção - 15%	1,50

Nota 2 - avaliação do professor orientador ou do professor da disciplina	
Critérios – Nota 2 - 15%	Peso
I. Delineamento da Pesquisa ou campanha de publicidade	1,00
II. Definição da área e/ou população-alvo	0,50
III. Plano de coleta de dados ou campanha de publicidade	0,50
IV. Instrumento de coleta de dados no Apêndice	0,50
V. Plano de Análise dos Dados	0,50
VI. Apresentação e Análise dos dados • Apresenta as descobertas do estudo ou campanha de publicidade? • Os resultados estão claros? • Os resultados mais importantes estão realçados? • Os resultados estão resumidos em tabelas, gráficos e ou figuras? • Os resultados são analisados à luz do referencial teórico	6,00
VIII. Referências. Contém bibliografia clássica (seminais) e referências atuais? Contempla citações e referências de livros /e-books e artigos científicos?	1,00
Total nota 2	10,00
Proporção - 15%	1,50

Nota 3 - avaliação do professor orientador ou do professor da disciplina	
Critérios – Nota 3 - 15%	Peso
I. Introdução	1,00
II. Fundamentação teórica	3,00
III. Metodologia da pesquisa ou metodologia ou campanha de publicidade	1,50
IV. Resultados	3,00
V. Considerações finais	1,00
VI. Referencias e ABNT	0,50
Total nota 3	10,00
Proporção - 15%	1,50

Nota 4 – avaliação da banca examinadora	
Critérios – Nota 4 - 55%	Peso
I. Organização dos slides	1,00
II. Conteúdo apresentado: introdução, FT, metodologia, resultados e considerações finais	3,00
III. Adequação linguística e ABNT	1,50
IV. Domínio do conteúdo	3,00
V. Arguição	1,50
Total nota 4	10,00
Proporção - 55%	1,50

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

SÍNTESE NOTAS	
Nota 1	1,50
Nota 2	1,50
Nota 3	1,50
Nota 4	5,50
Média ponderada	10,00

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - Constatada a existência de plágio, tanto na elaboração do projeto de pesquisa quanto do artigo e afins, o acadêmico é reprovado e fica sujeito às sanções regimentais da Universidade e da Lei.

Art. 27 - O projeto que envolva pesquisas com seres humanos ou com animais, antes de ser efetivamente desenvolvido, deverá ser submetido requerida a necessidade à aprovação dos respectivos Comitês de Ética em Pesquisa da Universidade.

Art. 28 - Os efeitos deste regulamento entram em vigor a partir do segundo trimestre de 2023.

Art. 29 - Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Coordenação do Curso.

Art. 30 - Esta Resolução só pode ser alterada por meio do voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado do Curso e das demais instâncias competentes para a sua análise, na Universidade.

Criciúma, 24 de junho de 2022.



Prof. Me. MARCOS DALMORO

PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/EAD

Anexo A – Ficha de confirmação de orientação**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN****DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA – UNESC VIRTUAL**

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ORIENTAÇÃO	
Disciplina:	
Código:	Acadêmico:
Professor Orientador:	

Tema Proposto:
Objetivo Geral:
Objetivos Específicos:
Cidade e data
Assinatura do Acadêmico
Assinatura do Professor Orientador

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Anexo B – Ficha de controle de orientação



PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA – UNESC VIRTUAL

IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO

Código do/a aluno/a	
Nome	
Assinatura aluno/a	
professor/a Orientador/a	

Orientação	Data	Conteúdo de Acompanhamento¹	Rubrica Orientador
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

[1] O professor deverá, obrigatoriamente, registrar o conteúdo do acompanhamento, assinar e entregar ao estudante que deverá publicar no AVA conforme cronograma da disciplina.



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Anexo D – Ficha de avaliação do TCC: defesa



PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA – UNESC VIRTUAL

Acadêmico/a	
Título	
Nome Professor/a Avaliador	
Assinatura Professor/a Avaliador/a	

Nota 4		
CrITÉRIOS – Nota 4 - 55%	Peso	Avaliação
I. Organização dos slides	1,00	
II. Conteúdo apresentado: introdução, FT, metodologia, resultados e considerações finais	3,00	
III. Adequação linguística e ABNT	1,50	
IV . Domínio do conteúdo	3,00	
V. Arguição	1,50	
Total nota 4	10,00	
Proporção - 55%	5,50	



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Anexo E - Autorização para publicação no repositório da Unesc



PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA – UNESC VIRTUAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE OBRA

Trabalho de Conclusão de Curso

1) DADOS DO AUTOR

1.1 Nome: _____

1.2 CPF: _____

1.3 Vínculo com a instituição: acadêmico de graduação

2) INFORMAÇÕES DA OBRA

2.1 Identificação da obra:

2.2 Título da obra:

Na qualidade de titular dos direitos autorais relativos à obra acima descrita, o autor, com fundamento no artigo 29 da Lei n. 9.610/1998, autoriza a UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense, a disponibilizar gratuitamente sua obra, sem ressarcimento de direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou *download* pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada pela UNESC, nas seguintes modalidades: a) disponibilização em meio eletrônico, em banco de dados na rede mundial de computadores, em formato especificado (PDF); b) Disponibilização pelo Programa de Comutação Bibliográfica – Comut, do IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia), órgão do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Criciúma, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Anexo F - Carta de autorização



PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA – UNESC VIRTUAL

AUTORIZAÇÃO

Eu (nome do responsável pela instituição), abaixo assinado, portador do CPF (número do CPF), responsável pela (nome da instituição), autorizo a realização do estudo (título da pesquisa), a ser conduzido pelo(a) pesquisador(a) (nome do acadêmico(a)). Fui informado pelo pesquisador(a) sobre as características e objetivos da pesquisa, bem como das atividades que serão realizadas na instituição a qual represento.

Local, dia de mês de ano.

Assinatura e carimbo do responsável institucional



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)